
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
RESOLUÇÃO Nº 001/2021/GAB/SEMFAZ, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o valor do custo do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Exercício de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 280, da Lei Complementar nº. 199, de 21 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento nos §§ 12 e 13 do Art. 147 da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2004, declarar que o valor correspondente ao custo anual do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, referente ao exercício financeiro de 2020, perfaz o total de:

I - R\$ 33.829.428,04 (trinta e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), quanto ao custo do serviço prestado as unidades residenciais ou não residenciais;

II - R\$ 641,750.72 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), quanto ao custo do serviço de saúde.

Art. 2º Os valores do custo do serviço de que trata esta Resolução, apurados no exercício 2020, serão tomados como base para o rateio do custo entre os contribuinte do respectivo tributo no exercício de 2021, conforme estabelece o Art. 151 da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ALTAIR CAETANO DA SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:DA440728

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/01/2021. Edição 2888
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>